**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 002/2021 DA SMELC DE CHAMAMENTO REFERENNTE A LEI EMERGENCIAL Nº 14.017 (ALDIR BLANC), ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150/2021, DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 (ART. 2º, INCISO III)**

Em conformidade com a Lei de Emergência Cultural, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Decreto Estadual nº 9.848/2021, Portaria nº 140/2021, Decreto Municipal nº 121/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, no município de Estrela do Norte - GO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021, e demais normas aplicáveis destinadas a apoiar o setor cultural, vimos dizer que **ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do corrente ano,** foi reunida a **Comissão de Curadoria do Departamento de Cultura** para análise e averiguação dos processos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, inscritos para a constatação das documentações e regularidades exigidas para a participação de acordo com as normas da Lei acima citada, onde em análise de todos os processos pela curadoria, e de acordo com a documentação, recibos, auto declarações, e todas as exigências cabíveis. Após analisar sistematicamente todos os processos inscritos foram constatados e julgados pela Curadoria e apto a receber o recurso para apoio da Cadeia Produtiva de Cultura e Eventos, a seguinte empresa: **F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI,**  Nada mais havendo a declarar foi encerrada a reunião e lavrada a ATA por mim TANILLA CARLA SILVA CARDOSO Diretora de Lazer e Cultura, ELAINE CRISTINA SILVA MENDES, Técnico de Cultura, CARLOS ANTONIO SIQUEIRA, Técnico de Cultura.

**Estrela do Norte-GO, 27 de dezembro de 2021**.

**TANILLA CARLA SILVA CARDOSO**

**Diretora de Lazer e Cultura**

**ELAINE CRISTINA SILVA MENDES**

**Técnico de Cultura**

**CARLOS ANTONIO SIQUEIRA**

**Técnico de Cultura**